

O COMMERCIO DO MINHO

FOLHA RELIGIOSA, POLITICA E NOTICIOSA.

PREÇO DA ASSIGNATURA

12 mezes, com estampilha 2\$400—12 mezes, sem estampilha 1\$800—Brazil, 12 mezes, moeda forte 4\$200—Avulso 20 rs.

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

PUBLICAÇÕES

Correspondencias partic. cada linha 60—Anuncios cada linha 40—Repetição 20 rs.—Assignantes, 20 p. c. d'abatimento.

BRAGA—29 DE DEZEMBRO

O espirito catholico da Carta de 1826

II

Pouco seguros do espirito religioso da Carta, alguns dos que se arvoraram em seus apologistas consolam-se e procuram tranquilisar-nos dizendo que—*Com a Carta se pôde muito bem fazer governo catholico.*

Não negamos isso, uma vez que fiquem sendo letra morta os artigos, que estão em manifesta opposição com as doutrinas e com as prescripções da Igreja. As boas intenções do governante podem atenuar, e muitas vezes attenuam, a ruindade da lei; mas isto é uma circumstancia extrinseca, que não pôde fazer com que tal lei deixe de ser intrinsicamente má.

Citemos, por exemplo, o § 3.º do artigo 145 da Carta Constitucional, que reza assim:

«Todos podem comunicar os seus pensamentos por palavras e escriptos, e publicar-os pela imprensa, sem dependencia de censura, com tanto que hajam de responder pelos abusos, que commetterem no exercicio d'este direito, nos casos e pela fórma, que a lei determinar».

Todos sabem como se cumpre entre nós o que dispõe este §.

Ampla liberdade a todos de proferirem em discursos e de publicarem pela imprensa as doutrinas mais subversivas, os ataques mais violentos contra a religião e contra a moral. Ninguém lhes vae á mão em cousa nenhuma, e a liberdade d'imprensa tem attingido entre nós o grau de uma perfeita licenciosidade.

E' certo que um governo bem intencionado pôde fazer uma lei regulamentar da imprensa, por meio da qual se opponha um dique ás demasias d'ella. Mas esse dique será sempre impotente para conter a torrente, que a liberdade da manifestação do pensamento desencadeára sobre a sociedade civil; ou por outra, o remedio chegará só quando o mal já tiver produzido irreparaveis estragos.

«A lei, diz o P. At, regula tudo, mas não salva tudo».

E o mesmo illustre escriptor, lembrando o art. 11 da celebre *Declaração dos direitos do homem*, de que o § 3.º do art. 145 da Carta é apenas uma traducção quasi litteral, diz o seguinte, que tanto se pôde applicar á França, como ao nosso paiz:

«Esta doutrina desencadeia sobre o mundo a mais formidavel força, que ha cá em baixo, o pensamento humano. Quizera dirigil-a, em lugar de a conter. Conseguil-o iam? Todas as leis organicas elaboradas sob os diversos regimens, que ha vinte e quatro annos se tem succedido entre nós, accusam ao mesmo tempo o esforço e a impotencia. Isto não nos surprehe; é mister sacrificar a sociedade á liberdade d'imprensa, ou a liberdade d'imprensa á sociedade. Quer-se conciliar este duplo interesse, e o naufragio é perpetuo. E que admira isto, se se opéra sobre o absurdo?»

Portanto o paragrapho em questão fica sendo sempre um principio anti-catholico e um perigo para a sociedade, quaesquer que sejam os meios tentados por um go-

verno para rebater-lhe os effeitos. Apraz-nos citar aqui as palavras, hoje pouco conhecidas, de um Prelado portuguez (o Bispo d'Olba) protestando contra algumas das bases da Constituição de 1821:

«O artigo 8.º é contrario á lei divina positiva, por uma conclusão immediata e necessaria da mesma lei; porque prohibindo expressamente a lei divina positiva os maus pensamentos e os desejos internos e occultos, como disposições necessarias para a consummação dos crimes externos, prohibe consequentemente, e com razão ainda mais forte, a communicação e persuasão d'elles por palavras, e ainda mais rigorosamente por escriptos, pois que os effeitos d'estes são, por sua natureza de maior extensão e duração; e como é moralmente certo que os ociosos, os ignorantes, os entusiastas, os impostores, os mal intencionados e os perversos abusarão d'esta faculdade cauando na sociedade desordens e males muitas vezes irreparaveis, deve ella ser limitada por uma censura prévia e esclarecida, que facilitando a impressão dos bons escriptos, poupe ao governo o castigo dos abusos, a reparação dos males, e ainda a perda do tempo e o desgosto das ficsões, que os maus teriam produzidos».

As razões e os factos abonam pois a seguinte conclusão, a que chegaremos com o já citado P. At. «E' cremos que com todo o homem verdadeiramente catholico—que n'uma sociedade christã a liberdade d'imprensa não pôde existir; e onde ella é praticada, a sociedade deixa logo de ser christã».

Bem sabemos que esta nossa franquesa de linguagem, sobre ser altamente escandalosa para os liberaes, a quem serve maravilhosamente a mais ampla liberdade d'imprensa, de que até muitos d'elles vivem, ha-de parecer inopportuna a uns certos catholicos, que preferem não oppôr a verdade integral ao erro integral, mas conciliar as cousas de modo, que se possa ter sempre um pé em Babylonia e o outro em Sião.

Estes toes tem encontrado, com effeito, um expediente mais decisivo, menos difficil e mais leal de combater os effeitos deletorios produzidos pela liberdade de imprensa consignada na adorada Carta. E' apresentar livros bons em contraposição aos maus.

«Armas iguaes, dizem elles, situações iguaes, dão ao combate o cunho de lealdade e de exclusão do privilegio, que é a condição para que não haja clamores nem accusações. Excluamos o mal pela inoculação do bem (1)».

E' velha esta doutrina na *escola liberal*; e já um dos patriotas de 1820 (o deputado Peçanha) dizia no *augusto congresso*, depois de comparar a liberdade de imprensa á *lança de Achilles*, que curava as mesmas feridas, de que era causa:

«Se os livros subversivos do dogma forem mal escriptos, passarão immediatamente do armazem do livreiro para as tendas, para servir d'embrulho; se forem escriptos com artificio, e acharem leitores, a mesma imprensa livre desmascarará os seus erros».

Infelizmente contra esta mirifica theoria ha a palavra solemne do Pontifice

(1) Vid. um artigo da «Palavra» de 5 de novembro de 1879—n.º 2172.

Gregorio XVI, em cuja Encyclica *Mirari vos* se lêem estes periodos:

«E todavia ha homens, oh! dor!, que se deixam arrastar a tal ponto de impudencia, até sustentarem tenazmente, que o diluvio de erros, que de tal fonte corre, fica bem compensado por um livro que, no meio d'este desencadeamento de perversidade, surge para defender a religião e a verdade».

«Ora, é certamente uma cousa illicita e contraria a todas as noções d'equidade, fazer de designio premeditado um mal certo e maior, porque ha esperança de que resultará d'elle algum bem. Qual é o homem que no seu bom senso dirá, que é mister espargir livremente venenos, vendel-os e transportal-os publicamente, e ainda bebel-os, porque ha um remedio tal, que os que d'elle usarem conseguirão algumas vezes escapar á morte?»

Temos ouvido dizer que a liberdade d'imprensa condemnada não é a que se restringe por meio de leis regulamentares, como a decretada na carta, mas sim a absoluta.

Isto é falso. Em primeiro lugar a liberdade absoluta de discursar e de escrever tudo quanto se quizer, sem responsabilidade alguma, não sabemos como esteja consignada em nenhum codigo, ainda hoje, e não o estava de certo na data da publicação da Encyclica *Mirari vos*. Portanto o Pontifice reprova a liberdade d'imprensa tal qual se achava reconhecida na *Declaração dos direitos do homem*, que tem servido de base e de modelo ás constituições modernas.

A Declaração dizia:

«A livre communicação dos pensamentos e das opiniões é um dos direitos mais preciosos do homem. Portanto, todo o cidadão pôde fallar, escrever, imprimir livremente, salvo o haver de responder pelo abuso nos casos determinados pela lei.»

Esta é visivelmente a fonte do § 3.º do art. 145 da carta de 1826; e é isto o que se acha condemnado pela Igreja, não só no seu principio, que é opposto á lei divina positiva, como demonstrou o Bispo de Olba, mas tambem nas suas desastrosas consequencias, que o Papa Gregorio XVI expõe no documento acima citado com tanta exactidão como severa eloquencia.

Depois, note-se que o mal todo está em confundir a verdade com o erro, concedendo a uma e ao outro iguaes direitos. E' este o peccado capital do liberalismo, e que mais accentúa a divergencia entre elle e a Igreja Catholica, defensora nata da verdade. A livre communicação do pensamento será o direito de dizer só a verdade?

Mas isto não é a liberdade d'imprensa, consoante a entende o liberalismo. Este reserva-se o direito de declarar, por meio da lei, o que se pode, e o que se não pode publicar.

A lei vem a ser, portanto, o unico criterio do verdadeiro e do falso, criterio deficientissimo, variavel, e tambem elle mesmo falso. A lei permittirá livre curso a muitos erros, negal-o ha a muitas verdades, e eis ahi torcido, embaralhado, confundido o direito, que pertence exclusivamente á verdade».

Os exemplos abundam, e seria superfluo cital-os ao leitor, que observa ahi todos os dias quantos abusos a imprensa livre commette, que ficam impunes, mesmo porque seria quasi impossivel castigal-os. Por isso diz com muita razão um dos auctores acima citados:

«Desencadear a torrente, e desculpar-se depois dizendo que não é possível represal-a, é um brinquedo de mau gosto.»

Dir-nos-hão ainda que, no estado actual das cousas, é impossivel eliminar de um codigo a liberdade d'imprensa, e que sem esta não se pode conceber um governo representativo.

Será assim; mas não-de permittir-nos tambem dizer, que desgraçado o governo, cuja existencia exige a de tão desastrosos cancos; e, pelo menos, não nos louvem o espirito catholico de um codigo, que atvéra em direito a nociva faculdade de abalar os fundamentos da ordem, da moral e da religião.

D. M. S.

Subscrição para brindar os illustres e denodados prelados que publicaram a Encyclica de Leão XIII contra a maçonaria, por cujo motivo tiveram a honra de ser censurados pelo governo em portarias á laia de annuncios.

Todos os catholicos podem concorrer para esta subscrição cada um conforme suas posses. Pódem remetter as suas quantias a esta redacção, ou em sellos, ou em valles do correio, ou por mão propria.

Transporte . . . 24\$500

MARIA DA FONTE

Já está á venda a excellente obra—*Apontamentos para a Historia da Maria da Fonte*, escripta pelo padre Casimiro, principal heroe d'esse movimento popular, que foi o ultimo grito de liberdade d'um povo que foi notavel, grande, poderoso, e valoroso.

A obra narra todas as peripecias da guerra da *Maria da Fonte* e encerra documentos importantes para bem se poder julgar essa epocha da historia patria.

Vende-se na Typographia Lusitana, em Braga; é um grosso volume de 462 paginas.

Costa 800 reis, e pelo correio 850; os pedidos devem ser dirigidos ao director da Typographia Lusitana, e acompanhados do respectivo custo.

Vende-se tambem no Porto, na livraria Mesquita Pimentel, rua de D. Pedro; em Guimarães, na livraria Teixeira de Freitas; em Coimbra, na typographia da «Ordem».

Brevemente se venderá em Lisboa.

GAZETILHA

Contas da velha Meza do Sa-meiro.—Os nossos leitores tem perfeito conhecimento das monstruosas irregu-

laridades das contas do Sameiro pois que devidamente, e á face dos documentos que a meza apresentou na administração do concelho as analysamos, patenteando os aleijões enormes que n'ellas appareciam. Ninguém suppunha que taes contas fossem approvadas no conselho de districto: alguns conselheiros disseram que era impossivel serem approvadas. Enganaram-se todos redondamente! O conselho de districto, que approvou a eleição da nova Meza, nulla por mil titulos, não hesitaria em approvar as contas, apesar de ser negocio tão momentoso. Enguliu todas as tranças de taes contas, e não consta que fizesse ao menos um reparo! Já é ter bojo o nosso conselho de districto! Admiramos, e tanto mais por sabermos ter o mesmo conselho mudado Mezas de irmandades pobres por menos razões, talvez por capricho, ou politica. Mostramos á evidencia com os documentos apresentados pela Meza velha do Sameiro, e com os orçamentos as grandes anomalias de taes contas; pois o conselho de districto nem perante a publicidade de tantas irregularidades vacillou! Souberam os illustres conselheiros, e soube Braga que graves accusações fizemos á Meza velha do Sameiro; nunca ninguém ousou contestar-nos: diziam os ex-mezarios que apenas as contas fossem approvadas haviam de desmentir-nos publicando-as etc. etc., etc. Até hoje.. só silencio e segredo no facto da approvação das contas! Quizemos valer á derrocada da devoção do Sameiro, que podia ser um esplendoroso estimulo da piedade dos fieis, um manancial de bençãos, e prosperidades d'esta cidade; de balde! Por ousarmos romper com tudo e perguntar á Meza velha pelas offerias innumerables e valiosissimas, pelos redditos das peregrinações, pelas esmolas etc., pretenderam imputar-nos a culpa da decadencia da devoção do Sameiro! Queriam certos figurões que o dinheiro do povo que entrava no gasophilacio do Sameiro se escoasse sem se saber para onde! Nada! Então é preferivel que o povo o gaste em seu proveito. O Sanctuario do Bom Jesus estava quasi nas mesmas circunstancias quando o sr. marquez de Vallada succediu de lá uns certos figurões que se tinham encartado mezarios, sem tenções de saber, e nada fazer: parte d'esses figurões encartaram-se no Sameiro e lá se conservaram desde a primitiva até que sahiram obrigados pelos nossos brados, e pelos esforços d'alguns devotos do Sameiro; mas envidaram todos os meios para deixarem as cadeiras a gente sua e conseguiram-o contra toda a lei; mas os atropellamentos da lei foram depois sanados pelo conselho, que se devia mais tarde illustrar ainda approvando-lhe as contas! Era urgentissimo que o sr. marquez de Vallada nomeasse uma syndicancia á velha Meza, e seus actos, á eleição de junho passado, e ás contas, que foram apresentadas por bradarmos muito e muito. Mandé o illustre governador civil proceder a uma syndicancia; nomeie homens honrados e imparciaes; façam um relatório de tudo e apparecerá um sudario digno de ver-se. A devoção do Sameiro é preciso que se levante; mas é preciso que o povo não pergunte pelos carros de traves, pelos dinheiros das esmolas, pelos redditos das peregrinações etc., etc. E' preciso que o povo se convença que o seu dinheiro não desaparece por encanto; é preciso que todos vejam luzir esse dinheiro. **Constituintes.**— Diz-se que os proseytyos do sr. José Dias Ferreira, Gran-Mestre proclamado *urbi et orbi*, da maçonaria Symbolica, estão nas suas quintas. Diz-se que são os homens do novo e illustre governador civil, que lhes chegou agora a vez etc. etc. Nós estamos na expectativa; não acreditamos que o sr. Marquez de Vallada seja dos incensadores do Gran Mestre da Symbolica, porque s. exc.^a se orgulha em confessar-se catholico. Que motivos haverá, pois, para os jubilos dos constituintes, e para os receios dos bracarenses? Não sabemos. E' certo que Braga aguarda os factos, e por enquanto está indecisa; pela nossa parte cremos que o nobre marquez saberá collocar-se a salvo de tramas maçonicas. Que s. exc.^a se não deixe dominar de influencias funestas é o que desejamos para bem de Braga, e para gloria do nobre Marquez.

Frio.—Tem estado um tempo frigidissimo. Ante-hontem até ao meio dia caia n'esta cidade alguma neve, e de tarde chueu com bastante abundancia. As geadas tem sido enormes, e o nevoeiro tem sido denso até ao meio dia. **Associação Catholica.**— Nas noites de 25, 26 e 27 do corrente, subiu á scena n'esta associação o drama original, ornado de quadros e côros—O *Nascimento do Redemptor*. Foram bastante concorridas as recitas e os alumnos da associação desempenharam regularmente os seus papeis. O scenario estava bem bom. Os nossos parabens ao auctor do drama e aos jovens amadores do theatro. **Professor de desenho.**— Consta que será nomeado professor da cadeira de desenho da eschola industrial d'esta cidade, o sr. Francisco Manoel d'Oliveira Carvalho, alumno da Academia de Bellas Artes do Porto. **Nomeação.**— Foi nomeado para o cargo de administrador interino do concelho de Braga, e entrou logo em exercicio, o sr. Antonio José Pereira de Magalhães, empregado do governo civil, e cavalheiro muito estimado. **Missão em Santa Senhorinha de Baste.**— Teve logar na Igreja de Santa Senhorinha uma missão feita pelos Rev.^{mos} Srs. P.^{os} Antonio Correia; Manuel Maria e companheiros. Foi aberta no dia 16 de novembro pelo Rev.^{mo} Sr. P.^o Correia desde o principio foi muito concorrida, findando no dia 4 de dezembro por uma numerosa communhão geral. Houve muitas restituções, e muitas familias, que viviam em inimidade, se reconciliaram. Foi pedida pelo parcho da freguesia e por seu irmão P.^o Manoel, e feita d'esmolas, e não por uma só pessoa, como alguém tem dito. Nosso Senhor abençoe tantos trabalhos e recompense a quem para elles concorreu. **Circo Francez.**— Teve uma ovação extraordinaria na noite de quinta-feira a familia Ancillotti, verdadeira celebridade em velocipede. O joven artista Hugo Ancillotti ganhou numerosos applausos com os seus magnificos trabalhos no velocipede. A enchente era completa. **Lecusson.**— No dia 6 do proximo janeiro é o beneficio de Mme. Eugenie Lecusson, no Circo Francez. N'este dia publicar-se-ha um jornal com a biographia e photographia da celebre artista Eugenie Lecusson. **Natal.**— A feira da vespera do Natal foi concorridissima, e o mel para as rabanadas teve uma venda extraordinaria. —Em varios templos da cidade foi o dia de Natal solemnisado, especialmente nos Terceiros e S. Lazaro. —Na Sé, celebrou-se, como é de costume, a tradicional *missa do galo*. Foi celebrante o exc.^{mo} Deao. —Tambem houve na Sé missa de Pontifical. —Na capella do Conservatorio das Orphãos do Meunio Deus, da Tamanca, houve tambem uma festividade ao Nascimento de Christo, com missa solemne, e Ladanha cantada pelas orphãs. **Conferencia de S. Vicente de Paula.**— Publicou-se o «Relatorio e Contas» d'esta benefica associação. A importancia da receita, cobrada desde 30 de novembro de 1883 a 30 de novembro de 1884, foi de 1:296,800 reis, resultante das verbas seguintes: collectas das sessões, 136,253 reis; subscrição dos socios honorarios e subscriptores, 755,150 reis; esmolas extraordinarias, 384,675 reis. A despeza orçou á quantia de 1:316,993 reis. O saldo para o anno seguinte, foi de 262,8154 reis. Os pobres soccorridos em 30 de novembro de 1884 eram 69. O relatório foi impresso na typographia Lusitana. **Agradecemos a remessa.** **Jornal de Fafe.**— E' o titulo de um novo collega que vae apparecer a lume em Fafe. E' dedicado a defender os interesses locais d'aquella villa. **A vida das Flores.**— Distribuiu-se já o fasciculo n.º 51 d'esta lindissima publicação editada pelo sr. David Corazzi de Lisboa. Cada fasciculo da «Vida das Flores» é illustrado com uma bonita chromo-lythographia e custa 200 reis. Assigna-se no escriptorio da Empreza Rua da Atalaya, 40 a 52, Lisboa.

Concedida aos pobres.— Eis os nomes e moradas dos pobres por quem distribuimos as esmolas do Natal, e a quantia com que cada um foi contemplado: Francisco dos Santos, rua da Ponte 200 Margarida Rosa, rua do Campo 100 Maria da Luz, rua da Boa Vista 100 Antonia Rosa, rua do Campo 100 Catharina Rosa, rua da Boa Vista 200 José das Neves, rua da Boa Vista 200 Francisco da Silva, rua da Boa Vista 200 Antonio Maria, rua da Boa Vista 200 Anna Joaquina, rua da Boa Vista 200 Maria Fidalga, rua da Boa Vista 200 Narciza do Rosario, viuva, rua do Coelho 200 Rosa Maria, rua de Santa Maria 200 Sebastião de Magalhães, r. da Ponte 500 José Antonio, rua dos Sapateiros 200 Maria Custodia, rua dos Sapateiros 200 Domingas Maria, Latinhas, n.º 17 200 Anna Maria, detraz de S. Thiago 200 Maria Rosa Vieira, rua do Hospital 200 José Antonio Ferreira, S. Lazaro 200 Antonio Francisco Coixinho, S. Victor 200 Maria Marcellina, S. Lazaro 200 Ignacia Rosa, rua do Pae Amante 200 Antonio Martins, rua da Sé 200 Antonio Paiva, rua da Sé 200 Antonia Joaquina, S. Lazaro 300 Rosa Maria da Conceição, rua da Ponte 200 Maria da Graça, logar das Latinhas 200 Maria Rosa, S. Lazaro 200 Maria da Conceição, r. Pae Amante 200 Maria da Conceição, casada, rua de S. Lazaro 200 Thereza Francisca, r. da Boa Vista 200 Catharina Rosa P. rua da Sé 300 Manoel Peixoto, travessa de Santa Thereza 200 Custodia, travessa do Hospital 200 Thereza Clara, viuva, rua de Santa Margarida 200 Rosa Correia, rua de S. Thiago 200 Anna Josepha, rua de S. Thiago 200 Margarida Rosa, rua dos Falcões 200 Francisca Thereza, rua da Ponte 200 Josepha Margarida, rua da Ponte 200 Emilia Rosa, rua do Hospital 200 Josepha Maria de Jesus, rua do Hospital 200 Custodia Paiva, viuva, travessa do Hospital 200 Joaquim Cardoso, r. do Pae Amante 100 Antonia Joanna, travessa do Hospital 200 Maria Thereza, viuva, travessa do Hospital 200 Maria Candida, rua dos Cascaes 100 Custodia Maria Braga, detraz de S. Thiago 200 Maria das Dores, Guadalupe 100 Joaquina Rosa, travessa do Bomfim 100 Maria do Carmo Costa, Cruz de Pedra 500 Antonio José da Costa, Palhotas 400 Rosa Maria, detraz de S. Thiago 200 Maria de Jesus, detraz de S. Thiago 200 Bernarda Maria, detraz de S. Thiago 200 Anna da Conceição, campo de D. Luiz 100 Maria Ignacia, rua do Pae Amante 200 Maria Luiza, rua do Poço 300 Maria Candida, rua dos Falcões 200 Anna, Cruz de Pedra 200 Domingos Ricardo Ferreira, Guadalupe 100 Rosa Maria Ferreira, rua do Carvalhal 100 Rosa Caetana, Cruz de Pedra 100 Custodia Maria, S. Bento 200 Maria Augusta, rua dos Falcões 200 Maria da Conceição, r. de S. Thiago 200 Rosa Joaquina, rua de S. Thiago 200 Florinda de Jesus, largo dos Penedos 200 Maria da Conceição, rua da Boa Vista 300 Anna da Silva, rua do Conselheiro Janeiro 200 Humbelina, travessa de Santa Maria 100 Humbelina Rosa de Carvalho, rua de S. Thiago 300 Maria do Socorro, rua dos Pelames 500 Custodia Maria Vieira, rua dos Pelames 200 Maria Clara, exposta, rua dos Pelames 200 Anna Joaquina, r. de D. Frei Caetano 100 Marianna Rosa, Cruz de Pedra 100 Anna, rua dos Sapateiros 200 João José Pereira, rua dos Pelames 200 Rosa Margarida, r. do Pae Amante 200 Anna Joaquina Correia, campo das Hortas 400 José Antonio Ribeiro, Carvalheiras 200

| | |
|--|--------|
| Rosa Maria Almeida, praça d'Alegria | 100 |
| Narcisa Joaquina, r. do Pae Amante | 200 |
| Maria Pereira, rua da Cruz de Pedra | 200 |
| Anna Maria, Latinhas | 200 |
| Anna Maria, Latinhas | 200 |
| Silvina Margarida, rua do Forno | 200 |
| Maria Thereza, rua do Forno | 200 |
| Maria das Dores, rua de S. João | 200 |
| Thereza do Socorro, rua de S. João | 200 |
| Francisca Loureiro, Ferreiros | 400 |
| João Baptista d'Oliveira Cruz, Cruz de Pedra | 200 |
| Antonio José, viuvo, Latinhas | 200 |
| Antonio Vicente, Monte d'Arcos | 200 |
| Antonio Fernandes, Biscainhos | 200 |
| Marianna Thereza, rua do Poço | 200 |
| Maria Josepha, Latinhas | 200 |
| Maria d'Apresentação, r. do Campo | 200 |
| Maria José, Monte d'Arcos | 200 |
| José Pereira, Boa Vista | 200 |
| Jeronymo José da Silva, r. da Ponte | 200 |
| Antonio Lopes Monteiro, Penedo | 200 |
| Claudina Rosa, Carvalheiras | 200 |
| Maria Custodia, rua da Ponte | 200 |
| Maria Joaquina, Pelames | 200 |
| José Luiz da Costa, rua do Anjo | 200 |
| Manoel José Ferreira, S. Lazaro | 200 |
| Rosa Maria da Conceição, S. Miguel o Anjo | 200 |
| Narcisa Joaquina, rua do Poço | 200 |
| João Antonio da Costa Arnozo, rua de Santa Margarida | 200 |
| José Gaspar, rua da Ponte | 200 |
| Rosa Martins, Biscainhos | 100 |
| José Antonio Ribeiro, Praça d'Alegria | 100 |
| Carlota Rosa, Rua d'Agua | 100 |
| Uma anonyma, | 500 |
| Uma anonyma, | 500 |
| Maria Thereza, Largo das Carvalheiras | 100 |
| Esmolas avulsas | 1,820 |
| Somma..... | 25,820 |

O cadastro da policia.— A empreza editora do sr. David Corazzi propoz-se a publicação d'este romance historico dramatico de E. Vidal Valenciano e Roca y Roca. Este romance, em seis volumes illustrados por 24 chromo-lythographias constitue uma chronica de astronomia elegante dos fins do seculo XVIII e tambem dos factos precursores da inolvidavel convulsão social chamada «Revolução franceza.» E' uma edição lindissima, e custa o favoravel preço de 10 reis cada folha, 10 reis cada gravura colorida, e 20 reis cada capa do volume habilmente colorida. Recebemos o primeiro fasciculo, que summamente agradecemos. **Ernesto Pires.**— Falleceu este escriptor republicano, que foi redactor da «Discussão» do Porto. Era um poeta entusiasta, e foi victima de uma tísica galopante. Paz á sua alma. **A Illustração Popular.**— Suspense a sua publicação este nosso collega da capital. **Novo Mensageiro do Coração de Jesus.**— Publicou-se o n.º 46, cujo summario é o seguinte: Intenção geral. Amigos do Coração de Jesus. Relatorio. O Jardim das rosas. Uma pagina de historia contemporanea. Interesses do Coração de Jesus. Graças do Coração de Jesus. Bibliographia. O Berço de S. Damaso. O Jesuita nas selvas. Revista dos interesses do Coração de Jesus. Carta 36.ª a um velho portuguez na Asia. Explicação. **Irmãos dos pobres.**— Solicitando a caridade percorrem esta provincia duas irmãs dos pobres, em prol d'um collegio de creanças pobres, instituido em Fareginhas, proximo a Castro Daire. Andam batendo á porta dos corações generosos; passam trabalhos, provações, sacrificios, só com a mira na sustentação de um collegio em que se educam creanças pobres. Recommendamol-as aos nossos leitores. Ellas trazem provisões de diversos prelados inclusivé do venerando Primaz, em que são recommendadas á caridade dos fieis. **Pelas altas regiões.**— Na sessão do dia 26 da camara dos deputados foram approvados os pareceres das respectivas commissões sobre os diplomas de deputados por differentes circulos. Procedeu-se tambem á eleição da lista quintupla, e o sr. ministro da marinha participou á camara



ATENÇÃO

Offerece-se um individuo com bastantes conhecimentos commerciaes e agricolas para guarda-livros ou ajudante de qualquer estabelecimento commercial ou fabril, ou ainda para administrador de qualquer casa agricola.

Quem pretender dirija carta a esta redacção, com as iniciaes F. J. (640)

Agencia de enterros e festas

Manoel Ignacio da Silva Braga, rua Nova de Sousa, n.º 1, encarrega-se de qualquer d'estes serviços com a maxima economia. (606)

Relojoaria Central

12—Praça do Barão de S. Martinho—12

Chegou a este estabelecimento um variado sortido de relógios de prata de todas as qualidades, assim como de sala, parede, escada, e escriptorio, e despertadores de todas as qualidades. O proprietario d'este estabelecimento resolveu fazer uma redução de preços, sujeitando-se a ganhar pouco, para vender muito; pede a todos os seus freguezes e ao publico em geral o favor de visitarem o seu estabelecimento. Encontrarão tudo por preços sem competencia.

Vidros de chrystal que eram de 500 reis a 300 reis!

(631) Antonio Henriques Bizarro.

COLLEGIO DE S. LUIZ

Está aberta a matricula para as aulas de gymnastica e esgrima, dirigidas pelo eminente professor do Porto, Oliveira e Silva.

O director

Padre João Manoel Fernandes d'Almeida.

M. Bento de Carvalho

4—Largo de N. Senhora a Branca—5

BRAGA

Grande sortido de pannos crus, lizos e sarjados para lençoes d'um só panno.

Ditos branqueados d'um só panno. Ditos de linho muito bom d'um só panno.

Um saldo de flannels d'algodão de côres.

Um dito de pannos branqueados, sarjados e lavrados.

Augmentou o sortido de fazendas para armario de gala e funebre.

Tintas para pinturas, gesso para estuque, cimento superior e vernizes.

Preços commodos. (573)

Vende-se

O mirante ou chalet de ferro fundido, que se acha no jardim do palacete, que foi do fallecido visconde de S. Lazaro. Se algum o pretender falle na secretaria do Hospital de S. Marcos.



Contra todas as tosses e molestias do peito

O Xarope peitoral balsamico do Pobre, é o melhor especifico contra todas as tosses antigas e modernas, bronchites agudas e chronicas e muito recomendado por os ex.ºs medicos em taes padecimentos, assim como attestam muitas pessoas que o tem tomado.

Deposito geral—na pharmacia Braga, em Braga e nas principaes pharmacias do reino. (550)

QUINA POINDRON

ELIXIR Composto com as 3 QUINAS e COCA DO PERÚ

Muito agradável ao paladar, e de uma dose sempre exacta, é a melhor preparação da sua classe. Emprega-se com bom exito nas Affecções das vias digestivas, Inappetencia, Chlorosis, Anemia, Esgotamento das forças. E o melhor especifico contra as affecções febriles, e mais especialmente as febres intermitentes.

Os graves inconvenientes que offerece quasi sempre o uso prolongado da Quina, achão-se completamente annullados pela addição da Coca do Perú, tão justamente chamada pelos Indios, Planta Divina.

PARIS, pharm. POINDRON, 14, Rue des Blancs-Manteaux.

Em Braga—Pharmacia dos Orphãos.

COLLEGIO DE S. LUIZ GONZAGA EM BRAGA

As aulas abriam-se no dia 6 d'outubro

O corpo docente é o seguinte:

Instrucção primaria elementar e complementar

Antonio Julio Soares Basto com dous ajudantes.

Lingua franceza

Dr. João Manoel Correia (professor no lyceu e seminario).

Lingua portugueza

Padre Luiz Gomes da Silva.

Aritmetica, geometria plana, principios d'algebra e escripturação

José Augusto Marques (tenente d'infanteria).

Desenho

Alferes Custodio Maria José Barboza.

Geographia e cosmographia, historia universal e patria

Padre José Augusto Ferreira.

Elementos de phisica, chimica e historia natural

Dr. Joaquim José Malheiro da Silva (professor do lyceu).

Elementos de legislação civil de direito publico e administrativo portuguez e de economia politica

Dr. Gençalo Joaquim Fernandes Yaz (professor no seminario).

Litteratura nacional

Padre José Augusto Ferreira.

Latim

João Manoel Moreira (professor no lyceu e seminario).

Latinidade

Dr. João Manoel Correia (professor no lyceu e seminario).

Este collegio que em 195 exames teve 17 distincções, 4 louvores e apenas 8 reprovações (que julga seu dever não omitir) não se poupa a trabalhos e a despezas na acquisição de um pessoal escolhido e assegura despendiosamente aos chefes de familia que seus filhos encontrarão n'este instituto todas as condições e elementos d'uma sã educação a par do maior adiantamento litterario.

A direcção convida e pede com instancia aos paes, tutores e outros quaesque individuos que queiram colher informações, visitem a qualquer hora este estabeler cimento litterario e religioso para verem as condições de salubridade do edificio, os methodos de ensino, a boa direcção e sobretudo a alimentação abundante e bem servida que subministra aos alumnos.

Algebra, geometria no espaço e trigonometria

José Augusto Marques (tenente d'infanteria).

Lingua ingleza

Dr. João Manoel Correia (professor no lyceu e seminario).

Physica e chimica do curso complementar de sciencias

Dr. Joaquim José Malheiro da Silva (professor no lyceu).

Lingua allemã

Dr. João Manoel Correia (professor no lyceu e seminario.)

Philosophia racional e moral e principios de direito natural

Dr. Antonio José da Silva Correia Simões (professor no seminario).

Grego

Dr. João Manoel Correia (professor no lyceu e seminario).

Desenho de paisagem, de figura e architectura

Alferes Custodio Maria José Barboza.

Curso commercial

José Augusto Marques (tenente d'infanteria).

Gymnastica e esgrima

Oliveira e Silva, professor de diferentes institutos do Porto.

Facultativo

Dr. Joaquim José Malheiro da Silva, (professor no lyceu).

Musica

Luiz Esmeriz (piano e canto). Antonio Esmeriz (flauta, rebeca, etc.)

O director

Padre João Manoel Fernandes d'Almeida.

En todas las Farmacias, Perfumerias y Peluquerias

La VELOUTINE

Polve de Arroz especial

Preparado al Bismuto por CH^o FAY, Perfumista

PARIS - 9, Rue de la Paix, 9 - PARIS

Em Braga—Pharmacia dos Orphãos.

Descontar das falsificações

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rue de l'Abbaye, 14 PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, Flatos, Deamayos, Indigestões, Febre amarella, etc. Veja-se o prospecto que deve envolver cada frasco.
Exija-se o rotulo branco e preto que devem levar pegado, os frascos de todos os tamanhos, e a assignatura inclusa.

Deposito em Braga—Pharmacia dos Orphãos.

GARGANTA

VOZ e BOCCA

PASTILHAS DE DETHAN

Recomendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções da Voz, Inflammacões da Bocca, Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. PREGADORES, PROFESSORES, e CANTORES para lhes facilitar a emissão da voz.
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, Ph^o em PARIS.



Contra a tosse

Xarope Peitoral James, unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica, ensaiado e approved nos hospitaes.

Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)

Recomendadas contra as Doenças do Estomago. Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Appetite e Digestões difficis; regularizam as Funções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS: 600 Reiz. — PÓS: 1,200 Reiz
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Adh. DETHAN, Ph^o em PARIS

VENDA DE CASAS

Vendem-se os predios n.ºs 17 e 18, sitos na rua Nova de Santa Cruz. Tem boa agua e um lindo jardim. Trata-se com o proprietario dos mesmos, na rua de Santo Antonio, n.º 2, ou com os snrs. Pereira, Leijar & C.ª, praça do Barão de S. Martinho, n.º 18. (260)

CURA ASSEGURADA

de todas as Affecções pulmonares.

CAPSULAS CREOSOTADAS
do Doutor FOURNIER

Únicas premiadas na Exposição de Paris em 1875
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA

Quem padecer molestia do peito ensae as Capsulas do Doutor FOURNIER.

Em Braga—Pharmacia dos Orphãos.

AS Enfermidades Secretas

BLENORRAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS

recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas

PILULAS e injeção de

KAVA

DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine

Em Braga—Pharmacia dos Orphãos.